

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024

EDITAL Nº 04/2024 – DPE/ASSÚ, de 19 de setembro de 2024.
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO NÚCLEO DE ASSÚ/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DE ASSÚ/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 149/2021-GDPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2021, VEM TORNAR PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 3 DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, NOS SEGUINTE TERMOS.

1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS:

Após a publicação do resultado definitivo das etapas 1 e 2 do certame, a candidata Camilla Karoline Rêgo de Menezes apresentou recurso contra a pontuação obtida na etapa 2 (avaliação curricular). O recurso interposto pela candidata foi devidamente analisado pela Comissão:

A candidata Camilla Karoline Rêgo de Menezes apresentou recurso apenas no dia 16/09/2024, sendo que o prazo final era 13/09/2024. Logo, por ter sido intempestivo, o recurso não merece ser conhecido. Mesmo assim, adentrando-se no mérito, verifica-se que não assiste razão à candidata. Ela deseja que seja considerada a realização de Estágio de Graduação, atribuindo-se a respectiva pontuação. Todavia, ela apresentou termo de compromisso de estágio desacompanhado de outro documento que permitisse verificar o tempo de efetivo cumprimento. De acordo com o art. 14, item 2, "a", "Não serão admitidos para fins de pontuação: a) Termos de Compromisso de Estágio que constem somente a data de início e do termo de contrato, sem possibilidade de mensuração da efetiva prestação dos 6 (seis) meses de estágio". Logo, a candidata deixou de observar o referido dispositivo, ao ter se limitado a apresentar Termo de Compromisso de Estágio sem outro documento comprobatório do período efetivo de experiência. Recurso não conhecido e, mesmo assim, no mérito, indeferido.

2. RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 3 (ENTREVISTA)

2.1 Candidatos convocados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 13 do Edital 001/2024 – DPE Assú, de 22 de agosto de 2024 (ampla concorrência):

| | CANDIDATA(O) | ETAPA 3 | NOTA FINAL |
|----|------------------------------------|----------|------------|
| 1 | Alisson de Melo Silva | AUSENTE | 9,49 |
| 2 | João Agostinho Monteiro Neto | APTO | 9,45 |
| 3 | Francisco Matheus Rozendo Lopes | APTO | 9,40 |
| 4 | Lijohara Júlia de Sá Souza | APTA | 9,37 |
| 5 | Milena de Araújo Costa | NÃO APTA | 9,23 |
| 6 | Ana Celfícia Perez de Oliveira | APTA | 9,19 |
| 7 | Ana Raquel de Sousa Sales | APTO | 9,13 |
| 8 | Gislayne Kelly Araujo da Silva | APTA | 8,65 |
| 9 | Maysa Lima Rodrigues | APTA | 8,64 |
| 10 | Elisa Ellen de Oliveira Santos | AUSENTE | 8,61 |
| 11 | Maria Heloissy de Oliveira Lima | APTA | 8,60 |
| 12 | Beatriz Lopes Rodrigues | APTA | 8,48 |
| 13 | Isadora Christine de Paula Almeida | NÃO APTA | 8,42 |
| 14 | Maressa Elisama Lima de Oliveira | NÃO APTA | 8,35 |
| 15 | João Marcelo de Sousa Silva | APTO | 8,09 |
| 16 | Luara Rochely de Moraes Dantas | NÃO APTA | 8,06 |
| 17 | Felipe Oliveira Galdino | APTO | 7,96 |
| 18 | Lilian Priscila Nicacio Evaristo | APTA | 7,82 |

2.2 Candidatos convocados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 13 do Edital 001/2024 – DPE Assú, de 22 de agosto de 2024 (pessoa com deficiência)

| | CANDIDATA(O) | ETAPA 3 | NOTA FINAL |
|---|------------------------------|---------|------------|
| 1 | Josinaldo Alves Bezerra | APTO | 7,6535 |
| 2 | Paulo Márcio Varela da Silva | AUSENTE | 7,1845 |

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado em até 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação na imprensa oficial, cujo horário final de recebimento será às 23h59min do segundo dia de prazo, considerando-se para tanto o horário constante no e-mail institucional destinado ao envio dos eventuais recursos: assu@dpe.rn.def.br.

3.2. Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

3.3. O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial do Estado após o julgamento dos recursos.

Assú/RN, 19 de setembro de 2024.

Luiz Gustavo de Moura Saraiva
Defensor Público Estadual
Coordenador do núcleo de Assú

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15757

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 20 de setembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=TCDN9ACMTA-V4AT9PLMDQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

TCDN9ACMTA-V4AT9PLMDQ-P2TH9ZW2VI

